



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ*

**ATA N. 18**

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA EM **13 DE FEVEREIRO DE 2020**, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO.

Presentes também os Excelentíssimos Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Edilson de Sousa Silva, Francisco Carvalho da Silva, Wilber Carlos dos Santos Coimbra e Benedito Antônio Alves.

Presente, ainda, a Procuradora-Geral Substituta do Ministério Público de Contas, Dr<sup>a</sup>. Érika Patrícia Saldanha de Oliveira.

Ausente, justificadamente, o Conselheiro Valdivino Crispim de Souza.

Secretária, Bel<sup>a</sup>. Emanuele Cristina Ramos Barros Afonso.

Havendo *quorum* necessário, às 11h09, o Conselheiro Presidente declarou abertos os trabalhos.

Na sequência, foram submetidos a apreciação, deliberação e julgamento os seguintes processos, constantes da pauta disponibilizada no DOe TCE-RO n. 2045, de 5.2.2020.

**PROCESSOS JULGADOS**

- 1 - Processo-e n. 00293/20**  
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia  
Assunto: Proposta de Alteração da Resolução n. 285/2019/TCE-RO  
Relator: Conselheiro **PAULO CURI NETO**  
Decisão: “Aprovar os exatos termos da proposta da Resolução que altera os artigos 25 e 26 da Resolução n. 285/2019/TCE-RO, nos termos do voto apresentado pelo relator, à unanimidade”.
- 2 – Processo-e n. 00379/20**  
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia  
Assunto: Proposta de Alteração da Resolução n. 263/2018/TCE-RO  
Relator: Conselheiro **PAULO CURI NETO**  
Decisão: “Aprovar os exatos termos da proposta da Resolução que altera os artigos 1º, 2º, 4º, 5º, 7º, 14, 17, 18, 20, 21 e 23 da Resolução n. 263/2018/TCE-RO, nos termos do voto apresentado pelo relator, à unanimidade”.

Av. Presidente Dutra n. 4229, Bairro: Olaria – Porto Velho – Rondônia – CEP: 76801-326 [www.tceror.gov.br/](http://www.tceror.gov.br)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ*

---

**PROCESSO EM MESA**

**1 – Processo-e n.**      **00512/2020**  
**Assunto:**            Relatório de Atividades da Corregedoria – Biênio 2018/2019  
**Relator:**             Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**  
**Decisão:**             “Aprovar o relatório de atividades referente ao biênio 2018/2019 da Corregedoria-Geral, nos moldes do que preceitua o artigo 191-B, inciso XXI, do Regimento Interno desta Corte, nos termos do voto apresentado pelo relator, à unanimidade.”

Nada mais havendo, às 11h38, o Conselheiro Presidente declarou encerrada a sessão.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2020.

(assinado eletronicamente)  
Conselheiro **PAULO CURI NETO**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia